



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.335/2012.

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Estrela dos Magos n.º 35", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Estrela dos Magos n.º 35", Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.787.565/0001-11, com sede na Avenida Gabriel Muller, s/n.º, Centro, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, **26 de março de 2012.**

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal